TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
10ª VARA CÍVEL
Rua Alice Alem Saadi, 1010, . - Nova Ribeirânia
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (16) 3629-0004 - E-mail: Ribpreto10cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**0000136-51.2011.8.26.0506**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Usina Global Goias S A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Vistos.
Fls. 3.113/3.126: ciente.

Fls. 3.131/3.132: lamentável a postura da administradora judicial KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., posto que renunciou ao encargo, sem prestar o necessário auxilio ao juízo na atual fase procedimental.

Não sendo caso de substituição, mas de renúncia do encargo, homologo-a, bem como homologo a renúncia à remuneração proporcional. Fica dispensada, por ora, a prestação de contas, o que deverá se dar caso seja constatado que a renunciante deu quitação, praticou qualquer ato de disposição patrimonial ou recebeu qualquer numerário em nome da falida. Do mesmo modo, por ora, fica a renunciante dispensada de apresentar bens e documentos da massa, exceto se for constatado que há algum em seu poder.

Ante a renúncia, nomeio em substituição **LASPRO CONSULTORES LTDA. – CNPJ 22.223.371/0001-75, representada pelo sócio ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com endereço na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, São Paulo (e-mail: adv@laspro.com.br; telefones: (11) 3211-3010 e (11) 3255-3727),** eis que se trata de empresa idônea e com vasta experiência.

Lavre-se termo de compromisso.

Fixo o prazo de 60 dias para que a Administradora Judicial faça os levantamentos necessários e se manifeste em termos de prosseguimento.

Ciência ao Ministério Público.
Int.

Ribeirão Preto, 06 de novembro de 2017.

REBECA MENDES BATISTA

JUÍZA DE DIREITO